

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

ACTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/12/2010

Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre desta Junta de Freguesia, reuniu esta Assembleia, encontrando-se presentes doze dos seus treze elementos, a saber:

Alexandre Luís Howell de Almeida de Seixas (P.S.),
Ana Paula Nunes Moreira (P.S.D.),
Pedro Machado, em substituição de António Freitas (C.D.U.),
Célia da Conceição Ricardo Carreira Matias Simões (P.S.),
Cesaltina Porfírio Pereira Oliveira (P.S.),
Ana Maria Silva, em substituição de César Silva Fernandes (P.S.D.),
Frederico Manuel Capitão Pedrosa (P.S.D.),
João Paulo Carvalho da Fonseca (P.S.),
Jorge Manuel Carrilho Jesus (C.D.S./P.P.),
José Manuel Antunes da Graça (P.S.),
Sónia Gonçalves, em substituição de Maria Leonor Cotrim (P.S.D.),
Paulo José Póvoa (P.S.D.),

Tendo-se procedido à distribuição do Inventário desta Junta de Freguesia, o Presidente da Mesa da Assembleia congratulou os presentes pelo 1º aniversário da constituição desta Assembleia e Executivo, dando início à Ordem de Trabalhos pelo Período de Intervenção do Público, que não registou qualquer intervenção.

Assim, passou-se de imediato para o Período de Antes da Ordem do dia, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia solicitado que leitura e aprovação da Acta da 3ª Sessão desta Assembleia, de 30 de Setembro transacto, transitasse para a próxima, ao que todos acederam; foi referido o modelo de registo – gravação digital – iniciado, sendo proposto ao Executivo a aquisição de um dispositivo de armazenamento de dados (“pen-drive”) dedicado ao transporte destas gravações, bem como de alguns CD-RW para o respectivo arquivo informático nesta Junta.

Tendo sido apresentada uma Moção – anexa à presente Acta – sobre a passadeira para peões antes existente frente à Farmácia e entretanto removida, foi recordado que tal assunto havia sido já trazido a esta Assembleia nas suas anteriores Sessões, sendo por unanimidade votada a elaboração conjunta (isto é: por todos os Partidos aqui representados) de uma proposta “da Assembleia”, a funcionar como instrumento de apoio, fortalecimento, ao Executivo em novas insistências junto às Estradas de Portugal.

Foram referidos vários casos de degradação de pavimentos na via pública, nomeadamente a um deslizamento de terras e à destruição do piso frente a um empreendimento na Asseiceira Pequena, em vias de circulação cerca da Lapa e da Urbanização das Ervideiras (tendo sido chamada especial atenção para o caso de uma reparação que, inapropriadamente realizada, implicou ter sido repetida no espaço de uma semana, igualmente sem resultado positivo), e a existência de duas “crateras” no pavimento da

A
Ferreira

estrada de acesso da Charneca para a A8, junto ao cemitério; foi ainda referido o agravamento dos problemas de trânsito junto à Escola EB2+3, bem como o facto de se encontrarem ainda por atribuir e colocar os números de polícia na vasta maioria das artérias desta Freguesia.

Dada a palavra ao presidente do Executivo, este esclareceu algumas das situações apresentadas; pelas 21:40, entrou-se no Período da Ordem do Dia, começando o Presidente da Mesa da Assembleia por questionar a que período temporal se refere o Relatório de Gestão apresentado pelo Executivo.

O Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu a votação conjunta dos pontos 1 e 2 deste Período, ao que ninguém se opôs, pelo que se iniciou o debate.

No seu primeiro ponto, Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para 2011, levantaram-se várias questões, nomeadamente:

- qual a alteração do horário do atendimento ao público,
- pedido de maior empenho da Junta de Freguesia junto à Câmara Municipal no sentido de passar a ser dado maior apoio desta última às Festas da Charneca,
- informação escrita objectivando a distribuição dos pelouros neste Executivo,
- definição específica sobre os objectivos e maneiras de os concretizar,
- considerar as quatro associações de pais existentes na Freguesia como parceiros igualitários,
- o tipo de apoios dados aos três clubes desportivos da Freguesia.

Foram ainda feitas algumas observações sobre o Plano de Actividades, tais como, no capítulo dos Recursos Humanos, salientar-se que todos os pontos nele constantes decorrerem como obrigatórios por força da legislação, no capítulo da Educação não considerar o Executivo ter sido, até ao presente, verdadeiro parceiro, e, quanto aos Protocolos, nomeadamente quanto à formação, se a importância a atribuir a esta não deverá ser independente da taxa de desemprego da população; sobre a prestação de serviços de retaguarda no âmbito da acção social, foi ainda ironizado sobre se esta Junta de Freguesia iria passar a ter camas para doentes terminais, e, sobre a separação de plásticos e restos de flores/verdes, se existia algum tipo de contentor específico para tal.

Dada a palavra ao presidente do Executivo, este esclareceu alguns dos pontos citados, reforçando as certezas postas na elaboração daquele Plano de Actividades, fruto de uma administração que vai permitir que o Orçamento para 2011 não seja de contenção, reportando-se como exemplo da sua eficácia ao facto de, no ano em curso, só em Maio terem começado a ser recebidas as "tranches" do Estado, e que apesar disso nunca ter havido atraso no pagamento dos vencimentos aos funcionários da Junta de Freguesia.

(posteriormente inquirido sobre a proveniência de fundos para tal, recordou o que havia sido dito na primeira Sessão desta Assembleia sobre o dinheiro recebido da "Controlauto" pela cedência do terreno onde se encontra instalada).

Quanto ao segundo ponto, Apresentação, discussão e votação dos Documentos Previsionais para 2011, foram apresentadas várias críticas a estes, tais como:

- não respeitar a legislação em vigor, não se encontrando elaborado em POCAL mas em EXCEL,
- não ser acompanhado pelo respectivo Mapa dos Bancos,
- não dispor de uma coluna aberta para os Graus de Execução,
- não ter outro Resumo de Tesouraria que a parcamente informativa "macro" junta.

Pelo Técnico Oficial de Contas desta Junta de Freguesia, foi então esclarecido encontrar-se o documento em causa efectivamente elaborado em POCAL, mas na sua versão Regime Simplificado (dado o valor orçamental desta Freguesia ser inferior a cinco mil

vezes o valor do ordenado mínimo), na qual o respectivo programa informático emite o documento tal e qual como apresentado; mais esclareceu que a coluna Grau de Execução Orçamental não faz parte deste documento, mas sim do Controle Orçamental de Despesas e Receitas.

Tendo-lhe sido entregue, através desta Mesa, um exemplar de um documento alegadamente em POCAL, aquele Técnico confirmou tratar-se de um Controle Orçamental de Despesas e Receitas; mais voltou a esclarecer não se tratar de um documento previsional, sendo antes um documento pós-executado.

Na sequência de troca de opiniões divergentes sobre o assunto, entendeu o Presidente da Mesa da Assembleia solicitar às partes em desacordo que apresentem na Sessão de Abril próximo desta Assembleia documentação fundamentando o ora alegado.

Continuando a discussão dos Documentos Previsionais, foi feito reparo sobre a verba inscrita como Despesa no código respeitante a Escolas Primárias / Jardins de Infância, com um decréscimo de três mil euros constante no Orçamento para 2010 para mil e quinhentos euros em Junho, constando agora cinquenta euros, reparo este que posteriormente foi esclarecido, tendo sido dito terem as responsabilidades por aquelas Instituições passado para a Câmara Municipal, mantendo-se aberta aquela rubrica para permitir resposta a alguma eventual necessidade.

Foram então postos à votação conjunta ambos os documentos, a saber: o Plano de Actividades e os Documentos Previsionais para 2011, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- cinco votos a favor, todos dos representantes do P.S.D.;
- cinco votos contra, todos dos representantes do P.S.;
- duas abstenções, dos representantes do C.D.S./P.P. e da C.D.U.

O P.S. apresentou uma Declaração de Voto (a qual se anexa à presente Acta), da qual se transcreve: "(...) em 23 de Dezembro do ano passado o Partido Socialista alertou (...) que de acordo com a Lei em vigor, todos os Partidos que não estão representados no Executivo desta Junta deviam ser ouvidos aquando da elaboração do Plano de Actividades e Orçamento (...) O não cumprimento da Lei 24/98 é uma forma de trabalho que o Partido Socialista condena (...) em nome dessa credibilidade de princípios (...) os Membros do Partido Socialista declaram que irão votar contra a aprovação do PA e Orçamento (...)".

Face ao resultado verificado, o Presidente da Mesa da Assembleia, de acordo com o preceituado no n.º 2 Art.º 15º do respectivo Regimento, exerceu o seu voto de qualidade, que exprimiu como contra a aprovação daqueles documentos, desempatando assim a votação.

Foi nesta altura dispensada a presença do Técnico Oficial de Contas que, cumprimentando os presentes, se retirou.

Passou-se então ao Ponto número três da Ordem de Trabalhos, Outras Informações.

Dada a palavra ao presidente do Executivo este, invocando o resultado da votação precedente, disse reservar as informações para uma próxima Sessão desta Assembleia; fez notar a parca intercomunicação que tem havido com o Presidente da Mesa para a elaboração dos diferentes documentos, ao que este se disponibilizou para agendar reuniões mensais.

Prosseguindo a discussão deste terceiro Ponto, foi referido que os documentos a serem debatidos nas Sessões desta Assembleia deveriam estar à disposição da Comissão Permanente logo àquando das suas reuniões para marcação das respectivas datas, o que até agora nunca sucedeu.

Com referência ao Relatório trimestral de actividades, dito "de Gestão", foram tecidas diversas considerações, tais como o dever ser acompanhado por um mapa de execução de Tesouraria, que dos 24 pontos nele referidos, 18 reportar-se-iam a reuniões e 4 a actos administrativos, e que nele surgem referências a actividades já passadas, fora do período temporal a que respeita.

Sobre o Plano de Actividades para 2011, foi ainda dito encontrar-se redigido cumprindo os mínimos exigíveis para uma Junta de Freguesia, estando presentes os assuntos apresentados de uma forma genérica, dado só com o tempo se poderem ir definindo as linhas de acção, sempre previsionais; quanto à Formação Profissional, por exemplo, por depender de outros organismos, não pode sequer, em rigor, ser prevista. Lamentou-se ainda de que as opiniões vertidas nesta Assembleia tenham sido essencialmente interpretativas, ao invés de construtivas, como devem ser sempre que se pretende fazer avançar um projecto.

O Presidente da Mesa sugeriu relativizar os assuntos, voltando a dar o exemplo da Formação dependendo da dificuldade dos tempos que se vivem. Na ausência de outras intervenções, deu por encerrada a Sessão, cinco minutos eram passados das vinte e três horas, formulando votos de Bom Natal e Bom Ano Novo, não sem antes dar a palavra ao Presidente do Executivo, direito do qual este prescindiu.

12
12
Lida e aprovada na 5^a Sessão Ordinária desta Assembleia, aos dezasseis de Dezembro de dois mil e dez, vai a presente Acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo seu 1º Secretário, que a lavrou.

Resposta: O 1º Secretário
Frederico Pedrosa

Pela Mesa da Assembleia,

Alexandre Seixas

Alexandre Seixas, Presidente

Frederico Pedrosa

Frederico Pedrosa, 1º Secretário



Declaração de Voto

Aquando da discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 2010, em 23 de Dezembro do ano passado o Partido Socialista alertou de forma escrita, e outros Partidos desta Assembleia com o seu voto, que de acordo com a Lei em vigor, todos os Partidos que não estão representados no Executivo desta Junta, deveriam ser ouvidos aquando da elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para 2011.

Com esse propósito a Bancada do PS e os restantes Partidos da oposição presentes na Assembleia abstiveram-se para, em nome da população dar forma e condições de governabilidade ao presente Executivo para 2010. Esperava-se que os incumprimentos e o desrespeito democrático não mais se voltassem a repetir, sob pena de ficarmos isentos de futuras tomadas de posição.

A nossa atitude é a de quem, efectivamente, quer e deseja despir a camisola partidária, apresentando propostas a bem da população da Venda do Pinheiro.

O não cumprimento do articulado da Lei 24/98 é uma forma de trabalho que o Partido Socialista condena e que representa uma perversão das regras e obrigações a que uma entidade responsável e competente está vinculada, para além de não respeitar os mais elementares deveres democráticos. O presente Executivo do PSD na Junta da Venda do Pinheiro demonstra inequivocamente assim a sua forma antidemocrática de gestão.

É a continuação de uma política sem estratégia, feita avulso, sem planeamento integrado e afastado das populações com um somatório de opções que acentuam as desigualdades e aumentam a exclusão social. Numa das Freguesias do concelho com uma componente urbano exponencial o seu desenvolvimento sustentado continua ausente, preparando-nos ~~para~~ para assistirmos a mais uma ano de estagnação no que concerne à captação de novos agentes sociais e económicos.

Perante o orçamento para 2011, ora proposto, ou o de 2010, não se nota qualquer diferença. É a política do "past-copy" ao seu mais alto nível. Para quem se diz tão preocupado com a questão social limita-se a apresentar uma proposta trabalho para 2011 baseada em reuniões e



mais reuniões com alguns organismos privados onde é dado efectivo apoio às pessoas mais carenciadas.

Nenhuma das propostas que ao longo das 6 sessões de Assembleia já realizadas e que o PS propões, foi tida em linha de conta. É lamentável e revela autismo político.

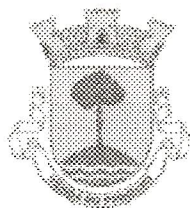
O Partido Socialista não pode deixar de referir que, em boa verdade, este paupérrimo documento corresponde integralmente aquilo que foram "*as promessas eleitorais*" deste Executivo do PSD que nunca apresentou à população da Freguesia da Venda do Pinheiro um programa com as suas principais intenções de governação. Percebe-se agora, melhor do que nunca, o porquê! Nunca o teve!

O PS não poderia deixar de assinalar aquilo que do nosso ponto de vista está errado e deve ser mudado. Mas, como Partido responsável compete ser consequentes. É em nome dessa credibilidade de princípios já enunciados, e recordados a cada Assembleia já realizada, que os Membros do Partido Socialista declaram que irão votar contra a aprovação do PA e Orçamento em apreciação, esperando que esta nossa posição seja entendida como um bem futuro para mudar políticas, comportamentos e o assumir do cumprimento da Lei.

Esta Declaração irá ser entregue na Mesa e requer-se a sua anexação à Acta desta Sessão.

Os Membros do Partido Socialista eleitos na Assembleia da Freguesia da Venda do Pinheiro

07 de Dezembro de 2010



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

MOÇÃO

Considerando:

- Que a Avenida 9 de Julho (e ou EN nº 8) na Venda do Pinheiro é o troço principal da Freguesia diariamente atravessado por centenas de pessoas;
- Que a mesma carece de zonas pedonais satisfatórias que garantam a segurança dos transeuntes assim como do trânsito rodoviário; e
- Que a segurança das pessoas e dos peões em particular é uma das preocupações centrais dos membros desta Assembleia de Freguesia.

Deliberamos:

1. Que o Executivo da Freguesia solicite por escrito à Estradas de Portugal ou à entidade competente para o efeito, a reposição de todas as passadeiras existentes (reduzidas em 50% no troço mais crítico) anteriores ao reasfaltamento daquela via;
2. Que seja dado conhecimento da solicitação acima descrita à Câmara Municipal de Mafra, na pessoa do vereador responsável pelo pelouro do trânsito; e
3. Que na próxima sessão ordinária da Assembleia desta Freguesia, seja dado conhecimento aos elementos da mesma do ofício remetido, bem como da eventual resposta.

Atendendo à importância do que supra referimos entendemos renovar o mandato do presente Executivo relativamente a este assunto.

Reservamos o direito, de caso os esforços envidados não serem proveitosos, despoletarmos outras tomadas de posição junto dos organismos competentes e da população.

Moção aprovada por todas as forças políticas presentes na Assembleia de Freguesia de Venda do Pinheiro aos 07 de Dezembro de 2010